



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REQUERIMENTO Nº 092/2018 -SO

Requer prorrogação de prazo para apreciação do Veto nº 003/18.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Vereador IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Conforme disposição prevista no art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vimos requerer a Vossa Excelência a prorrogação de prazo, por mais oito dias, para análise do seguinte Veto que tramita em regime ordinário na Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

1-) VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/18, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que *"Inclui o inciso IX no art. 30 e o art.40-A, e modifica a redação do § 2º do art.40 da Lei Complementar nº 15/98 - Código de Posturas do Município, que tratam das proibições que visam a preservação da higiene das vias públicas e do controle do lixo"*.

Justificamos o pedido de prorrogação do prazo uma vez o término do prazo para emissão do devido Parecer pela CCJR ao Veto nº 003/2018 dá-se hoje, dia 11/07/18 e o Procurador Jurídico da Casa até a presente data não protocolou o competente Parecer. Assim, a Comissão se reunirá posteriormente para análise, após a expedição do Parecer do Procurador Jurídico da Casa.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 11 de julho de 2018.

MÁRIO CÉSAR GARRS THIMÓTEO
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação

CN Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25-660 11/07/2018 14:44:45
Responsável: *my*